



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.037, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Aprova e homologa o resultado do **PROCESSO SELETIVO N.º 003/2021**, destinado à formação do cadastro reserva de interesse público, referente à contratação, sem estabilidade, de caráter temporário e emergencial para provimento de função atividade, dentro do prazo de validade previsto no Edital.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I. Aprovar e homologar o resultado do **PROCESSO SELETIVO N.º 003/2021**, destinado à formação do cadastro reserva de interesse público, referente à contratação, sem estabilidade, de caráter temporário e emergencial para provimento de função atividade, dentro do prazo de validade previsto no Edital, sendo considerados aprovados e assim classificados os candidatos constantes do resultado final publicado no endereço eletrônico <https://www.metrocapital.com.br/informacoes/34/>.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL